



DECRETO Nº 90/2023
DE 19 DE ABRIL DE 2023

Fica determinado Vacância do Cargo Público de Provimento Efetivo e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1- Fica determinado a Vacância do Cargo Público Municipal decorrente do falecimento do servidor, **JOSE HUMBERTO DE JESUS CPF: 015.584.278-13**, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, exercendo a função na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, neste Município, de acordo com o atestado de óbito de nº 110015 01 55 2023 4 00003 003 0000602-18, em 14 de Abril de 2023, registrado no Ofício Único de Nossa Senhora Aparecida/SE, na Rua Presidente Médici, 96, Centro.

Art. 2- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de Abril de 2023.

Art. 3- Revogadas disposições em contrário.

NOSSA SENHORA APARECIDA/SE, 19 DE ABRIL DE 2023.


JEANE DE JESUS BARRETO
Prefeita